AUTÓGRAFO DE LEI Nº 3.899 de 15 de dezembro de 2016.
Autoria: Jaqueline Cristóvão

*"Dá denominação à Rua 2 localizada no bairro Parque JK, de **Basília Alves Santana,** em Luziânia – GO e dá outras providências".*

A CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, faz saber que aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada de Rua ***Basília Alves Santana,*** a Rua 2, situada no bairro Parque JK, no município de Luziânia-GO.

Art. 2º. Fica a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, incumbida em colocar placa nominativa e comunicar aos órgãos interessados tais como: SANEAGO, CELG, ECT, entre outras.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 15 dias do mês de dezembro de 2016.

HILDO ANICETO PEREIRA – Presidente

VALDIRENE TAVARES DOS SANTOS – 1ª Secretária

EDVAN RORIZ – 2º Secretário